



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2025 **Processo Administrativo nº 424/2025**

Contratada: GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS LTDA.

CNPJ: 14.767.899/0001-87

Valor Total da Contratação: R\$ 3.453,70 (três mil quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta centavos)

Considerando as informações e documentos juntados ao processo, e acolhendo parecer jurídico, RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 12/2025, objetivando a contratação de empresa para prestar serviços de revisão de 100HRS da escavadeira hidráulica sob esteiras, ano/modelo 2024/2024, modelo: XE150BR.

A contratação encontra amparo legal no artigo 75, inciso IV, alínea a, da Lei Federal nº 14.133/2021, que diz:

Art. 75. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

IV - para contratação que tenha por objeto:

- a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

Conforme art. 72, da Lei Federal 14.133/2021, o processo foi instruído com todos documentos necessários, incluindo a justificativa do preço e razão da escolha do fornecedor contratado.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de março de 2025.

MARCELO SCHRÖER
PREFEITO DE COLINAS/RS

